



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Artigo 2º do Decreto nº 13, de 30 de Maio de 2010.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 13, de 30 de Maio de 2010, que dispõe sobre a vedação de ampliação de concessão de novas frentes de exploração e extração de areia no Município de Santa Luzia do Norte, como também ao município conceder novas licenças para atividade de extração de areia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

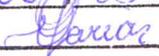
Santa Luzia do Norte/AL, 06 de Março de 2018.

Registre-se.
Publique-se.



JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 06 / 03 / 2018



LEYLIA CHRISTINE LEITE DE FARIAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO